



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2013 ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 06/12/2013, a partir das 10:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros VALERIO PACHECO, JULIANA CRISTINA SOARES SPECK, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 58/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS ORIGINAIS PARA ATENDER À DEMANDA DE IMPRESSÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR, CENTRO DE PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E UNIDADES DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

MONICA ELISANGELA REMENHUK
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP
NEW DALBRA MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA
TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME
COMERCIAL ONIX LTDA EPP
PAPELARIA ERICSON LTDA ME

Representantes (Credenciados)

RAFAEL FERREIRA
BRUNO SANTOS
CLAUDIO JOSÉ DALLEDONE
SEBASTIAO MORI
ANDRE FABRIS BRANCO
NELTON RUBENS EDUARDO

Analisados os documentos foram achados conforme, restando desclassificada para a fase de lances apenas as empresas: CANETTO COMERCIAL LTDA que descumpriu os itens 5.1.2 e 5.1.3 e a empresa OBJETIVA COM. DE BRINQUEDOS E ART RECR LTDA que descumpriu o item 5.7.1 do edital. Nessa fase a empresa PAPELARIA ERICSON LTDA ME apresentou o Contrato Social com algumas folhas sem autenticação, o que causou estranhamento. No entanto, apresentou o original sendo verificado em sessão a veracidade do documento. Mesmo assim será feita diligência junto ao cartório acerca do fato. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Nessa fase, foi dado o prazo de 20 minutos para as empresas que apresentaram o CD com problemas no arquivo. Nesse tempo, os arquivos corretos vieram por e-mail em tempo hábil. Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vir Lance	Vir Negociado
1	MONICA ELISANGELA REMENHUK	129,0000	0,0000
2	MONICA ELISANGELA REMENHUK	129,0000	0,0000
3	MONICA ELISANGELA REMENHUK	129,0000	0,0000
4	MONICA ELISANGELA REMENHUK	129,0000	0,0000
5	COMERCIAL ONIX LTDA EPP	18,4000	0,0000
6	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	54,0000	0,0000
7	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	54,0000	0,0000
8	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	54,0000	0,0000
9	MONICA ELISANGELA REMENHUK	45,0000	0,0000
10	MONICA ELISANGELA REMENHUK	45,0000	0,0000
11	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	40,5000	0,0000
12	PAPELARIA ERICSON LTDA ME	53,0000	0,0000
13	PAPELARIA ERICSON LTDA ME	37,0000	0,0000
14	PAPELARIA ERICSON LTDA ME	90,0000	0,0000
15	PAPELARIA ERICSON LTDA ME	37,0000	0,0000
16	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	32,0000	0,0000
17	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	32,0000	0,0000
18	PAPELARIA ERICSON LTDA ME	44,5000	0,0000
19	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	123,5000	0,0000
20	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	126,0000	123,5000
21	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	127,0000	123,5000
22	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	126,9000	123,5000
23	COMERCIAL ONIX LTDA EPP	114,5000	0,0000
24	MONICA ELISANGELA REMENHUK	107,0000	0,0000



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

25	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	119,0000	0,0000
26	COMERCIAL ONIX LTDA EPP	113,5000	0,0000
27	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	119,5000	0,0000
28	PAPELARIA ERICSON LTDA ME	35,0000	0,0000
29	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	50,4000	0,0000
30	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	115,0000	0,0000
31	PAPELARIA ERICSON LTDA ME	160,0000	0,0000
32	MONICA ELISANGELA REMENHUK	156,0000	0,0000

Nessa fase, a empresa MONICA ELISANGELA REMENHUK pediu desclassificação no item 12 e a empresa NEW DALBRA MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA pediu desclassificação no item 11. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que todas as demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

<i>Vencedor</i>	<i>Vir Total</i>
MONICA ELISANGELA REMENHUK	82.430,0000
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP	17.648,0000
TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	46.980,0000
COMERCIAL ONIX LTDA EPP	8.179,0000
PAPELARIA ERICSON LTDA ME	9.172,5000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. A empresa PAPELARIA ERICSON LTDA ME terá o prazo da lei complementar 123/2006 para apresentar a Certidão Negativa Municipal. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 06/12/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

VALERIO PACHECO

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK

Representantes

Assinantes

Assinatura

MONICA ELISANGELA REMENHUK

INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP

NEW DALBRA MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME

COMERCIAL ONIX LTDA EPP

PAPELARIA ERICSON LTDA ME



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01